



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Loc Campus Universitario, S/N, Fontes Do - Zona Urbana, Rio Verde, Goiás

01.815.216/0001-78

Pregão Presencial nº 037/2019

Objetivo: Contratação de estabelecimento bancário para administrar a folha de pagamento de salários, proventos e benefícios dos servidores ativos, efetivos ou contratados da UniRV – Universidade De Rio Verde.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00:00 de 30 de agosto de 2019, reuniram-se SALA DE LICITAÇÕES o(a) pregoeira(a) KAMILLA PRADO SOUZA e os membros da Equipe de Apoio KELLEN CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 2435/2019, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão PRESENCIAL N.º 037/2019, tipo Maior Oferta. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) pregoeira(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ITAÚ UNIBANCO S.A.	NÃO	60.701.190/0001-04	ROBERTO ALEIXO E SILVA	3399355 SSP/GO	Com procuração
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	NÃO	90.400.888/0001-42	JAIRO GOMES MASCARENHAS	2259482 SSP/PA	Com procuração

3 - Da Entrega dos Envelopes

Em seguida a pregoeira solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. A pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) pregoeira(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de maior oferta e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance o seguinte licitante:

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04	CLASSIF.: Sim
------------	-----------------------------	--------------------------	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA ADMINISTRAR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS OU CONTRATADOS DA UNIRV – UNIVERSIDADE DERIO VERDE.	01	1.200.000,00
TOTAL MAIOR OFERTA			R\$ 1.200.000,00

POSIÇÃO: 2	EMPRESA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CNPJ: 90.400.888/0001-42	CLASSIF.: Sim
------------	--	--------------------------	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA ADMINISTRAR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS OU CONTRATADOS DA UNIRV – UNIVERSIDADE DERIO VERDE.	01	1.199.949,30
TOTAL MAIOR OFERTA			R\$ 1.199.949,30

5 - Dos Lances Para o Valor MAIOR OFERTA

Declarou o(a) pregoeira(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas **propostas classificadas** que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Valor MAIOR OFERTA

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.210.000,00
1ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.220.000,00
2ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.230.000,00
2ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.240.000,00
3ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.250.000,00
3ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.260.000,00
4ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.270.000,00
4ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.280.000,00
5ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.290.000,00
5ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.300.000,00
6ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.310.000,00
6ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.320.000,00
7ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.330.000,00
7ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.340.000,00
8ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.350.000,00
8ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.360.000,00
9ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.370.000,00
9ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.380.000,00
10ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.390.000,00

10ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.400.000,00
11ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.410.000,00
11ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.420.000,00
12ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.430.000,00
12ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.440.000,00
13ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.450.000,00
13ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.460.000,00
14ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.470.000,00
14ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.480.000,00
15ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.490.000,00
15ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.500.000,00
16ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.510.000,00
16ª	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.520.000,00
17ª	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.530.000,00
18	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.540.000,00
18	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.550.000,00
19	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.560.000,00
19	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.570.000,00
20	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.580.000,00
20	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.590.000,00
21	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.600.000,00
21	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.610.000,00
22	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.620.000,00
22	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.630.000,00
23	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.640.000,00
23	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.650.000,00
24	2	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 1.660.000,00
24	1	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO				
ITAÚ UNIBANCO S.A.			60.701.190/0001-04	R\$ 1.660.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o(a) pregoeira(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a pregoeira considerou inabilitada a empresa:

ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ Nº 60.701.190/0001-04	INABILITADA: CERTIDÃO FEDERAL VENCIDA (EM DESACORDO COM ITEM 7.3, alínea “b” DO EDITAL) ACOMPANHADA DE UMA DECISÃO REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA, NO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR SE, NESTE MOMENTO, A EMPRESA ESTÁ OU NÃO EM DÉBITO COM A UNIÃO. EM DILIGÊNCIA, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVA CERTIDÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA FAZENDA NACIONAL.
--	--

Tendo em vista a inabilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, foi realizada tentativa de negociação face à BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., porém, restou infrutífera, tendo o seu representante afirmado que o valor final de sua proposta é de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**.

Logo após a tentativa de negociação, aberto o envelope de habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, considerando-a habilitada, sem restrições:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ Nº 90.400.888/0001-42	HABILITADA
--	-------------------

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores e habilitação a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A** manifestou a intenção de recorrer contra a inabilitação, tendo como síntese os seguintes motivos: **A empresa manifesta por recurso uma vez que, apesar de apresentado mandado de segurança que determinava a imediata expedição da CND Federal, foi inabilitada pela CPL/UniRV.**

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que houve manifestação por recurso, a Pregoeira não adjudicou os objetos do certame, o que ocorrerá após encerrada a fase recursal.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Ambas empresas saíram notificadas de que deveriam observar os prazos previstos no **item 9** do edital, sendo de 03(três) dias úteis para apresentação de razões e contrarrazões recursais.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) pregoeira(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Equipe:

KAMILLA PRADO SOUZA
PREGOEIRA

KELLEN CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA
MEMBRO EQUIPE

Licitantes presentes:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
JAIRO GOMES MASCARENHAS
Com procuração

ITAÚ UNIBANCO S.A.
ROBERTO ALEIXO E SILVA
Com procuração